

The image shows a modern office interior with a large glass wall. In the foreground, several people in business attire are walking, their figures blurred to suggest movement. The background features a lush vertical garden with various green plants. The scene is lit with warm, ambient lighting, and there are yellow geometric shapes (rectangles and a circle) overlaid on the image. The text 'UNICRE' is in the top left, and 'RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2025' is in the bottom left.

UNICRE

RELATÓRIO
DE SUSTENTABILIDADE
2025

01 Mensagem
do Presidente pág. 03

02 Sobre
a UNICRE pág. 05

03 Contexto pág. 15

04 Destaques
de 2025 pág. 17

05 Sustentabilidade
na UNICRE pág. 21

06 Estratégia e
plano de ação pág. 28

07 Inovação pág. 34

08 Desempenho
ESG pág. 36

09 Sobre
este Relatório pág. 61

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2025, reforçámos o compromisso da UNICRE com a sustentabilidade como pilar da nossa identidade e da forma como desenvolvemos a nossa atividade. A apresentação do nosso segundo Relatório de Sustentabilidade dá continuidade ao percurso iniciado no ano anterior, refletindo uma maior maturidade organizacional, informação atualizada e uma visão cada vez mais integrada do impacto da nossa atuação.

Ao longo do ano, consolidámos o departamento de ESG, reforçando a sua capacidade de coordenação e acompanhamento das iniciativas. Este reforço permitiu assegurar maior consistência na recolha de informação, na monitorização de indicadores e na execução do plano de ação definido.

Na dimensão social, 2025 ficou igualmente marcado pelo alargamento das iniciativas de voluntariado corporativo. Promovemos novas ações com impacto direto na comunidade, e reforçámos as sessões de doação de sangue nas instalações da sede da UNICRE, que contaram com uma participação muito positiva das nossas equipas. Estas iniciativas refletem a cultura de responsabilidade, proximidade e cidadania ativa que procuramos fortalecer.

Este relatório traduz a evolução do nosso percurso. Não encaramos a sustentabilidade como um ponto de chegada, mas como um compromisso contínuo com uma gestão responsável, transparente e orientada para o longo prazo.



UNICRE

—
Unlocking futures.

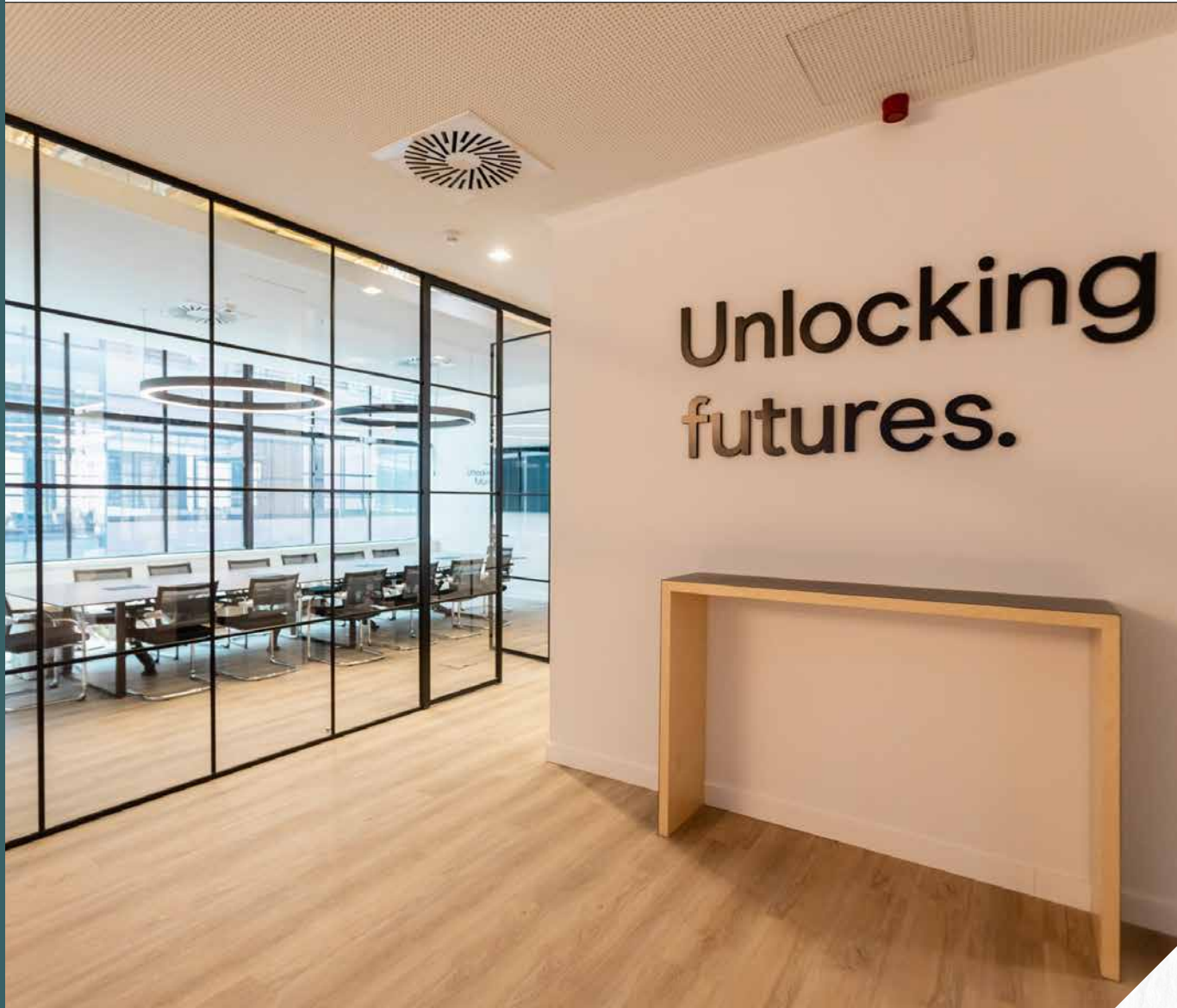
João Baptista Leite
Presidente do Conselho
de Administração

A todos os que contribuem diariamente para este caminho, os nossos colaboradores, clientes, parceiros e acionistas, deixo o meu agradecimento.

Com sentido de responsabilidade e confiança no futuro.

02

SOBRE A UNICRE



Este capítulo responde aos seguintes Requisitos de Divulgação do *Standard* Voluntário Europeu para o Reporte de Sustentabilidade para PME (VSME):

- C1 – Estratégia: Modelo de negócios e sustentabilidade - Iniciativas conexas

2.1. HISTÓRIA E ESTRUTURA DA UNICRE

A UNICRE atua no setor financeiro, especializando-se na gestão, emissão e disponibilização de soluções de pagamento.

Fundada em 1974, a UNICRE foi constituída pelos bancos Totta & Açores, Borges e Irmão, Espírito Santo, Fonsecas e Burnay, Nacional Ultramarino e Português do Atlântico. Nesse mesmo ano surgiram os primeiros Cartões UNIBANCO sob a marca MasterCard/Interban, dirigidos a empresas e particulares.

Nas décadas de 80 e 90, a UNICRE desempenhou um papel determinante na introdução e expansão do uso de cartões de crédito em Portugal, através dos cartões UNIBANCO. É também neste período que surge a marca Redunicre, associada ao primeiro cartão de débito emitido em Portugal para transações em estabelecimentos comerciais.

Com a instalação de Terminais de Pagamento Automáticos (TPA), a UNICRE tornou-se líder na aceitação de pagamentos eletrónicos no país.

Em 2000, foi lançado o primeiro cartão de crédito para compras online. Na mesma década, foram desenvolvidas múltiplas parcerias comerciais que permitiram aos Clientes UNIBANCO a aquisição de produtos com pagamento em prestações e entrega ao domicílio, bem como a implementação de protocolos de segurança nos pagamentos online e a modernização dos cartões com tecnologias como chip e, posteriormente, contactless. A Redunicre expandiu igualmente parcerias com redes internacionais como Visa, Mastercard e American Express.

Em 2025, a UNICRE operou através de duas marcas: UNIBANCO e REDUNIQ.

A UNIBANCO é responsável pela emissão de cartões de crédito, cartões pré-pagos, cartões refeição, crédito pessoal e crédito consolidado, enquanto a REDUNIQ disponibiliza soluções de aceitação de pagamentos para lojas físicas e comércio online.

Na sequência da decisão estratégica acionista, a UNICRE descontinuou a sua atividade de consumer credit, que operava sob o nome UNIBANCO. Em 2024, a UNICRE celebrou 50 anos de história e apresentou o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade. No mesmo ano, foi criado um departamento dedicado a ESG, reforçando a integração da sustentabilidade como pilar estratégico do modelo de negócio e da cultura organizacional.

2.2. MODELO DE NEGÓCIO E OPERAÇÕES

A UNICRE desenvolve a sua atividade no setor financeiro, operando de forma especializada na emissão de cartões, concessão de crédito ao consumo e disponibilização de soluções de aceitação de pagamentos para comerciantes. . Em 2025, estas atividades mantiveram-se operacionais; contudo, na sequência da decisão estratégica acionista, a UNICRE descontinuou a sua atividade de consumer credit, que operava sob o nome UNIBANCO, iniciando um processo faseado de descontinuação e alienação. Este reposicionamento permitiu recentrar o modelo de negócio na aceitação de pagamentos (*acquiring*), que assume a centralidade da estratégia da organização.

Em 2025, a atividade encontrava-se estruturada em duas marcas principais:

- REDUNIQ, focada na disponibilização de soluções de aceitação de pagamentos, assegurando serviços para lojas físicas e comércio eletrónico, incluindo a gestão de terminais de pagamento e integração com redes internacionais.
- UNIBANCO, responsável pela emissão e gestão de cartões de crédito, cartões pré-pagos e cartões refeição, bem como pela disponibilização de soluções de crédito pessoal e crédito consolidado. Em 2025, esta atividade manteve-se operacional, embora já enquadrada no processo de descontinuação e alienação decidido pelos acionistas.

Este modelo permite à UNICRE atuar simultaneamente na vertente de emissão e na vertente de *acquiring*, posicionando-se de forma transversal na cadeia de valor dos meios de pagamento.

A proposta de valor da UNICRE assenta em:

- Soluções de pagamento seguras, inovadoras e tecnologicamente atualizadas;
- Oferta de produtos de crédito ajustados às necessidades dos clientes;
- Suporte especializado a comerciantes, facilitando a aceitação de múltiplos meios de pagamento;
- Integração de tecnologia, segurança digital e experiência do utilizador nas suas operações.

A modernização contínua das soluções, nomeadamente através da adoção de tecnologias como pagamentos *contactless* e soluções digitais, constitui um elemento estruturante da sua atividade.

As operações da UNICRE compreendem:

- o Gestão de risco de crédito e monitorização de carteira;
- o Processamento e autorização de transações;
- o Gestão de redes e parcerias internacionais de pagamento;
- o Apoio a clientes e comerciantes;
- o Controlo interno, compliance e gestão de risco operacional;
- o Infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação.

Enquanto instituição financeira, a UNICRE opera num enquadramento regulatório exigente, assegurando mecanismos de governação, controlo interno e conformidade legal adequados à natureza da sua atividade.

Em 2024, a organização reforçou a sua estrutura interna com a criação de um departamento dedicado a ESG, integrando formalmente as dimensões ambiental, social e de governação no seu modelo de gestão e na tomada de decisão estratégica.

No mesmo ano, realizou pela primeira vez o cálculo da sua pegada de carbono e conduziu uma análise de dupla materialidade, estruturando a identificação dos principais impactes, riscos e oportunidades associados à sua atividade.



2.3. PRESENÇA GEOGRÁFICA

A UNICRE desenvolve a sua atividade em Portugal, concentrando a sua operação no território nacional.

A atuação da UNICRE no mercado nacional permite-lhe garantir proximidade aos seus clientes particulares e comerciantes, assegurando uma cobertura alargada de soluções de pagamento e crédito em todo o território português, quer em ambiente físico, quer através de canais digitais.

Enquanto entidade integrada em redes internacionais de pagamentos, nomeadamente através de parcerias com sistemas globais (como Visa e Mastercard), a UNICRE assegura a interoperabilidade das suas soluções além-fronteiras. Contudo, a sua atividade operacional direta encontra-se concentrada em Portugal.

A presença geográfica da organização encontra-se, assim, alinhada com o seu posicionamento estratégico enquanto instituição financeira de referência no mercado português dos meios de pagamento e do crédito ao consumo.



2.4. CADEIA DE VALOR



A Cadeia de Valor da UNICRE traduz a forma como a organização estrutura as suas atividades para criar valor de forma integrada e sustentável, assegurando soluções de pagamento seguras, simples e tecnologicamente avançadas para clientes particulares e empresariais.

Enquanto entidade especializada em meios de pagamento, a UNICRE opera essencialmente através das marcas UNIBANCO (emissão e gestão de cartões de crédito e soluções financeiras) e REDUNIQ (aceitação de pagamentos físicos e digitais), articulando inovação, operação, serviço ao cliente e parcerias estratégicas.

A cadeia de valor apresentada reflete o perímetro de 2025. As etapas associadas à emissão de cartões e crédito ao consumo (UNIBANCO) mantiveram se operacionais em 2025, embora já integradas no processo de alienação.

2.4.1. ESTRUTURA DA CADEIA DE VALOR

1. Desenvolvimento de Produto e Inovação

A cadeia de valor inicia-se com a concepção, desenvolvimento e melhoria contínua de produtos e soluções de pagamento.

Esta etapa inclui:

- o Estruturação e gestão de cartões de crédito e soluções associadas;
- o Desenvolvimento de soluções de aceitação de pagamentos físicos e digitais;
- o Integração de novos métodos de pagamento;
- o Atualização contínua de mecanismos de segurança e proteção de dados.

O desenvolvimento de produto encontra-se sujeito a processos formais de avaliação de risco, análise de conformidade e validação interna, assegurando o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e prudenciais aplicáveis ao setor financeiro.

2. Aquisição de Clientes e Comercialização

A aquisição e gestão de clientes é realizada através de uma abordagem multicanal, integrando canais digitais, telefônicos e presenciais.

Os processos comerciais incluem:

- o Segmentação e gestão de carteira;
- o Parcerias estratégicas;
- o Campanhas de dinamização de produtos;
- o Monitorização de indicadores de desempenho comercial.

A comunicação com clientes é orientada por princípios de transparência, adequação da oferta e cumprimento das normas aplicáveis à proteção do consumidor e à informação pré-contratual.

3. Processamento, Operação e Gestão de Risco

A componente operacional assegura a emissão, processamento e monitorização das transações realizadas através das soluções UNICRE.

Inclui:

- Processamento seguro de transações;
- Manutenção da rede de aceitação de pagamentos;
- Monitorização e mitigação de risco operacional e de fraude;
- Cumprimento de requisitos regulamentares e de supervisão;
- Mecanismos de continuidade de negócio e resiliência tecnológica.

Os processos encontram-se suportados por sistemas de controlo interno e estruturas formais de gestão de risco, integrando a identificação, avaliação e mitigação de vulnerabilidades associadas à atividade.

4. Serviço ao Cliente

O serviço ao cliente constitui uma componente crítica da cadeia de valor, assegurando suporte contínuo aos utilizadores das soluções UNIBANCO e REDUNIQ.

A UNICRE disponibiliza canais de contacto dedicados, que permitem:

- Esclarecimento de questões operacionais e contratuais;
- Tratamento de reclamações;
- Apoio técnico a comerciantes;
- Acompanhamento de ocorrências relacionadas com transações.

O tratamento de pedidos e reclamações encontra-se enquadrado por procedimentos internos que asseguram rastreabilidade, prazos definidos e proteção de dados pessoais.

A monitorização de indicadores de qualidade de serviço e a análise sistemática de ocorrências contribuem para a melhoria contínua dos processos e para o reforço da confiança dos clientes.



5. Expansão e Internacionalização

A cadeia de valor da UNICRE integra um conjunto de parceiros estratégicos, incluindo instituições financeiras, fornecedores tecnológicos e prestadores de serviços especializados.

A seleção e gestão destes parceiros é efetuada com base em critérios de desempenho, fiabilidade, conformidade regulatória e alinhamento com os princípios éticos da organização.

03

| CONTEXTO

O setor financeiro e dos pagamentos continua a evoluir num ambiente marcado por transformação digital, inovação tecnológica e expectativas crescentes em matéria de sustentabilidade e transparência.

Neste enquadramento, a integração de critérios ambientais, sociais e de governação assume um papel cada vez mais relevante na forma como as instituições financeiras gerem o seu desempenho e a sua relação com a sociedade.

A estratégia ESG da UNICRE mantém-se alinhada com os resultados da análise de dupla materialidade realizada em 2024. Não tendo ocorrido alterações materiais nos stakeholders ou na estratégia da empresa, os temas então identificados continuam atuais e enquadram as prioridades de atuação apresentadas neste relatório.

O segundo Relatório de Sustentabilidade da UNICRE reflete, assim, a continuidade e a consistência do nosso compromisso, apresentando dados atualizados e evidenciando a evolução das nossas iniciativas e do nosso desempenho nas diferentes dimensões ESG.



04

DESTAQUES DE 2025

REDUNIQ[®] Empowered
by UNICRE

BUY NOW PAY LATER:
EVOLUÇÃO DAS TENDÊNCIAS
DE CONSUMO

Publicação do 2º Relatório de Sustentabilidade em conformidade com o *Standard* Voluntário de Relato de Sustentabilidade para PMEs (VSME).

Identificação dos riscos climáticos a que a UNICRE está sujeita.
Zero acidentes de trabalho passíveis de registo.
Aumento de 9,58% das horas de formação face a 2024.

Em 2025, a UNICRE consolidou de forma significativa a integração da sustentabilidade na sua estratégia e operação, reforçando a maturidade do modelo ESG iniciado em 2024. O ano ficou marcado por avanços estruturantes, pelo aprofundamento do conhecimento organizacional e por iniciativas com impacto ambiental, social e económico.

Publicação do 2.º Relatório de Sustentabilidade

Em 2025, a UNICRE publicou o seu segundo Relatório de Sustentabilidade, elaborado de acordo com o *Standard* Voluntário de Relato de Sustentabilidade para PMEs (VSME). Este exercício representou um novo marco no reforço da transparência e da prestação de contas, assinalando um salto qualitativo na sistematização de informação, integração de indicadores e consolidação de processos internos ligados à sustentabilidade.



Identificação dos riscos climáticos e reforço da gestão de impactes

Ao longo do ano, a UNICRE aprofundou a avaliação dos riscos climáticos físicos, sustentada na informação do portal SIBS ESG e na análise das localizações operacionais, identificando perigos como inundações, calor extremo, escassez de água ou riscos sísmicos. Esta avaliação permitiu uma compreensão mais rigorosa da exposição da organização, constituindo um contributo importante para o reforço da resiliência e para o alinhamento com as melhores práticas europeias.

Paralelamente, a empresa procedeu à revisão do primeiro exercício de quantificação da pegada de carbono relativo a 2024, reforçando a cobertura e qualidade dos dados, em particular no Âmbito 3. Esta revisão resultou numa reexpressão das emissões para **9 616,67 tCO₂e**, face ao valor inicialmente apurado (**5 282 tCO₂e**), sobretudo nas categorias de produtos e serviços adquiridos e bens de capital. O perfil de emissões manteve-se consistente, com mais de 98% das emissões concentradas no Âmbito 3, reforçando a relevância da cadeia de valor.

Em 2025, a UNICRE deu continuidade a este processo, realizando o segundo exercício de quantificação da pegada de carbono, que totalizou **14 180,17 tCO₂e**, representando um aumento de **47,45% face a 2024 (valor revisto)**. Esta evolução reflete, sobretudo, o reforço da cobertura e granularidade dos dados, bem como a inclusão de fontes adicionais de emissão, consolidando o sistema de reporte climático da organização e permitindo uma compreensão mais aprofundada das principais fontes de emissão.

Zero acidentes de trabalho registáveis

Em 2025, a UNICRE manteve um desempenho exemplar em matéria de segurança e saúde no trabalho, não registando qualquer acidente de trabalho passível de registo. Este resultado reflete o impacto das medidas de prevenção implementadas, a eficácia dos procedimentos internos e a cultura de segurança consolidada na organização.

Aumento de 9,58% das horas de formação

O investimento na capacitação das pessoas continuou a ser uma prioridade estratégica. Em 2025, foram contabilizadas **11 248 horas de formação**, representando um aumento de **9,58%** face a 2024. O reforço ocorreu sobretudo na formação dirigida a colaboradores do género feminino, que registaram um crescimento de 18,83%, contribuindo para o desenvolvimento de competências, promoção da igualdade de oportunidades e alinhamento com as necessidades emergentes do negócio.

Reforço da mobilização interna através dos Embaixadores ESG

A rede de Embaixadores ESG afirmou-se como um elemento crítico para garantir a fluidez de informação e a incorporação dos temas ESG nas rotinas operacionais. Com representantes de cada departamento, esta rede desempenhou um papel fundamental na sensibilização interna, na qualidade da informação recolhida para reporte e na dinamização de práticas sustentáveis.

Resultados ambientais do projeto MERECE

O projeto MERECE consolidou-se como uma iniciativa diferenciadora no domínio da economia circular. Em 2025, foram recolhidos **30 099 cartões**, equivalentes a cerca de **180 kg de material reciclado**, e realizou-se uma ação de plantação no Parque Natural de Sintra-Cascais com **600 árvores** e participação recorde de **108 colaboradores**, contribuindo para o sequestro estimado de **13,09 tCO₂e por ano**.

Lançamento da ESG Quant para apoiar a transição das PME

Com a criação da **ESG Quant**, uma ferramenta digital gratuita que gera diagnósticos de maturidade ESG personalizados, a UNICRE reforçou a sua contribuição para a capacitação do tecido empresarial português, apoiando PME na integração de critérios ESG e na antecipação de requisitos regulatórios.

Impacto social reforçado através de parcerias e voluntariado

Em 2025, a UNICRE aprofundou a sua atuação social através de iniciativas com parceiros como a Fundação do Gil, AMI, Junior Achievement Portugal, Técnico Futebol Clube e Comunidade Vida e Paz. Destacam-se ações como:

- venda de **44 548 Cartões Alegria**, gerando **89 096 €** para a Fundação do Gil, acrescidos de **10 000 €** pela campanha de Natal;
- participação em ações de voluntariado em apoio a famílias vulneráveis, jovens em contexto educativo e pessoas em situação de sem-abrigo;
- duas campanhas de **doação de sangue** dirigidas aos colaboradores.

05

SUSTENTABILIDADE NA UNICRE

5.1. GOVERNAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

Em 2025, a UNICRE consolidou o seu modelo de governação para a sustentabilidade, reforçando a integração dos princípios ESG na gestão e na tomada de decisão. A Comissão Executiva mantém a responsabilidade pela supervisão destes temas, assegurando uma atuação baseada em critérios de ética, transparência, mitigação de riscos e impacto social.

Na sequência do trabalho iniciado em 2024, com a criação de um departamento dedicado a ESG, a organização reforçou, em 2025, a capacidade de coordenação, monitorização e reporte das iniciativas de sustentabilidade, permitindo maior consistência na recolha de informação e no acompanhamento dos indicadores.

A governação assenta em mecanismos de controlo interno e compliance alinhados com o enquadramento regulatório do setor financeiro, promovendo uma cultura de integridade, prevenção da corrupção e transparência. Estes princípios encontram-se formalizados no Código de Conduta, aplicável de forma transversal à organização e extensível, quando relevante, a parceiros e fornecedores.

A abordagem transversal à sustentabilidade é suportada pela rede de Embaixadores ESG, criada em 2024, que assegura a disseminação dos princípios ESG nas diferentes áreas e a incorporação destes temas nas operações.

Adicionalmente, a análise de dupla materialidade realizada em 2024 mantém-se como referencial para a identificação e priorização dos principais impactes, riscos e oportunidades ESG, suportando uma gestão mais estruturada e alinhada com os desafios da sustentabilidade.



5.2. GESTÃO DE RISCOS E IMPACTES

A gestão de riscos constitui uma componente estruturante da estratégia de sustentabilidade da UNICRE, permitindo identificar, avaliar e acompanhar, de forma sistemática, os principais fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) suscetíveis de influenciar a sua atividade. Esta abordagem integrada, alinhada com a estratégia corporativa e orientada para o médio e longo prazo, enquadra a gestão de impactes, riscos e oportunidades como um elemento central da atuação sustentável da organização.

O modelo adotado visa assegurar a coerência entre a estratégia de negócio e os princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo a consideração de fatores ESG nos processos de análise, planeamento e tomada de decisão. Neste âmbito, a identificação e avaliação estruturada de riscos e oportunidades contribuem para reforçar a capacidade de resposta da organização a alterações de contexto, apoiar a estabilidade do desempenho económico e enquadrar potenciais efeitos sobre o ambiente e a sociedade.

Neste contexto, a UNICRE adota o princípio da dupla materialidade como referencial para a avaliação dos seus impactes, riscos e oportunidades em matéria de sustentabilidade. Esta abordagem contempla, por um lado, os efeitos da atividade da organização sobre o ambiente e a sociedade e, por outro, os riscos e oportunidades que fatores ESG podem representar para o seu desempenho financeiro.

A articulação entre a análise de dupla materialidade e o sistema de gestão de risco contribui para uma visão integrada dos principais temas relevantes, permitindo uma monitorização mais consistente, a priorização de áreas críticas e o suporte a decisões baseadas em critérios objetivos e documentados. Desta forma, a UNICRE reforça a sua capacidade de atuação preventiva, promovendo uma gestão prudente, informada e alinhada com os seus compromissos de sustentabilidade.



5.3. TEMAS MATERIAIS DA UNICRE

A CSRD¹ estabelece a obrigatoriedade de reporte de informação de sustentabilidade para um conjunto alargado de empresas, determinando a divulgação de informação que permita compreender os impactos das atividades empresariais no ambiente e na sociedade, bem como os riscos e oportunidades que fatores ESG podem representar para o desempenho financeiro.

Contudo, na sequência das alterações introduzidas pelo pacote legislativo **Omnibus**², a UNICRE deixou de se enquadrar nos critérios que determinam a obrigatoriedade de reporte ao abrigo da CSRD. Assim, à data do presente relatório, **a empresa não se encontra legalmente obrigada** a efetuar reporte de sustentabilidade nos termos daquela diretiva.

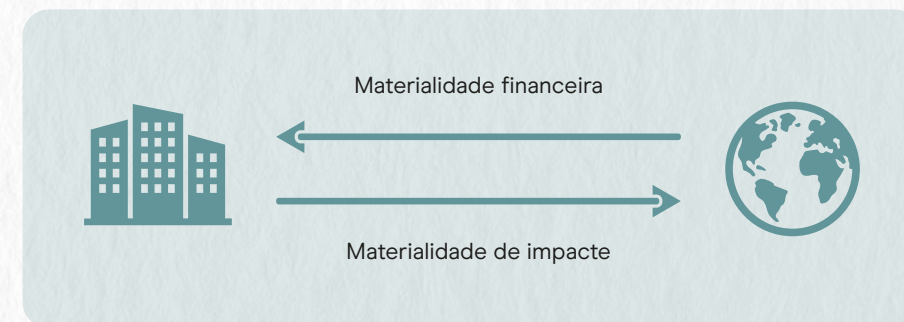
Não obstante essa alteração do enquadramento regulamentar, a UNICRE decidiu manter uma abordagem voluntária e estruturada à sustentabilidade, prosseguindo com o exercício de dupla materialidade iniciado em 2024.

Esta decisão reflete um compromisso estratégico com a transparência, a boa governação e a integração de fatores ESG na gestão do negócio, independentemente da existência de imposição legal.

¹ CSRD – Corporate Sustainability Reporting Directive: Diretiva da União Europeia (Diretiva (UE) 2022/2464) que estabelece novos requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade para as empresas, com o objetivo de aumentar a transparência, comparabilidade e fiabilidade do reporte ESG no espaço europeu.

O conceito de dupla materialidade, definido na CSRD e explicitado no *standard* ESRS 1 assenta em duas perspetivas complementares:

- **Materialidade de impacto (*inside-out*):** avaliação dos impactos da atividade da UNICRE e da sua cadeia de valor sobre o ambiente e a sociedade;
- **Materialidade financeira (*outside-in*):** avaliação dos riscos e oportunidades que fatores ESG podem representar para a posição financeira, desempenho e resiliência do negócio



² O "Pacote Omnibus" refere-se a um conjunto de propostas legislativas da União Europeia destinadas a simplificar e ajustar o quadro regulamentar em matéria de sustentabilidade e finanças sustentáveis, incluindo iniciativas relacionadas com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), a Taxonomia da UE e outros instrumentos associados.

O exercício de dupla materialidade foi inicialmente realizado em 2024, tendo seguido uma metodologia alinhada com as orientações então aplicáveis, incluindo:

- Identificação de tópicos potencialmente materiais com base em análise interna, enquadramento regulamentar e benchmark setorial;
- Identificação e avaliação de Impactes, Riscos e Oportunidades (IRO), com envolvimento de colaboradores de diferentes áreas;

- Auscultação de stakeholders externos selecionados;
- Definição de um limiar de materialidade correspondente a uma classificação igual ou superior a 4, numa escala de 1 a 5.

No presente reporte não foi efetuada nova avaliação formal, nem revisão metodológica do exercício anteriormente realizado, mantendo-se válidos os resultados apurados no primeiro exercício.

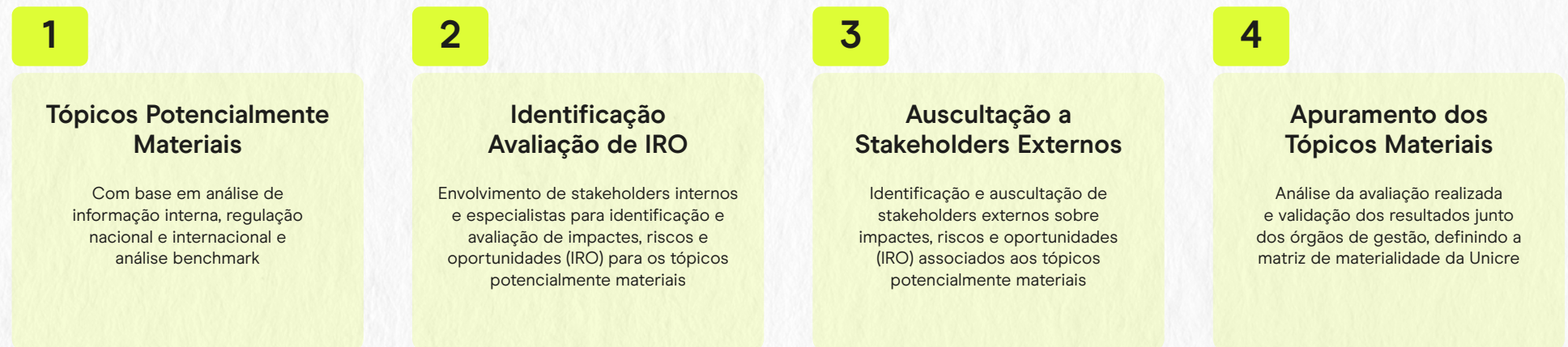


Figura 1 – Processo de Análise de Dupla Materialidade

Mantêm-se como materiais os 13 temas identificados no exercício anterior, distribuídos pelas três dimensões ESG:

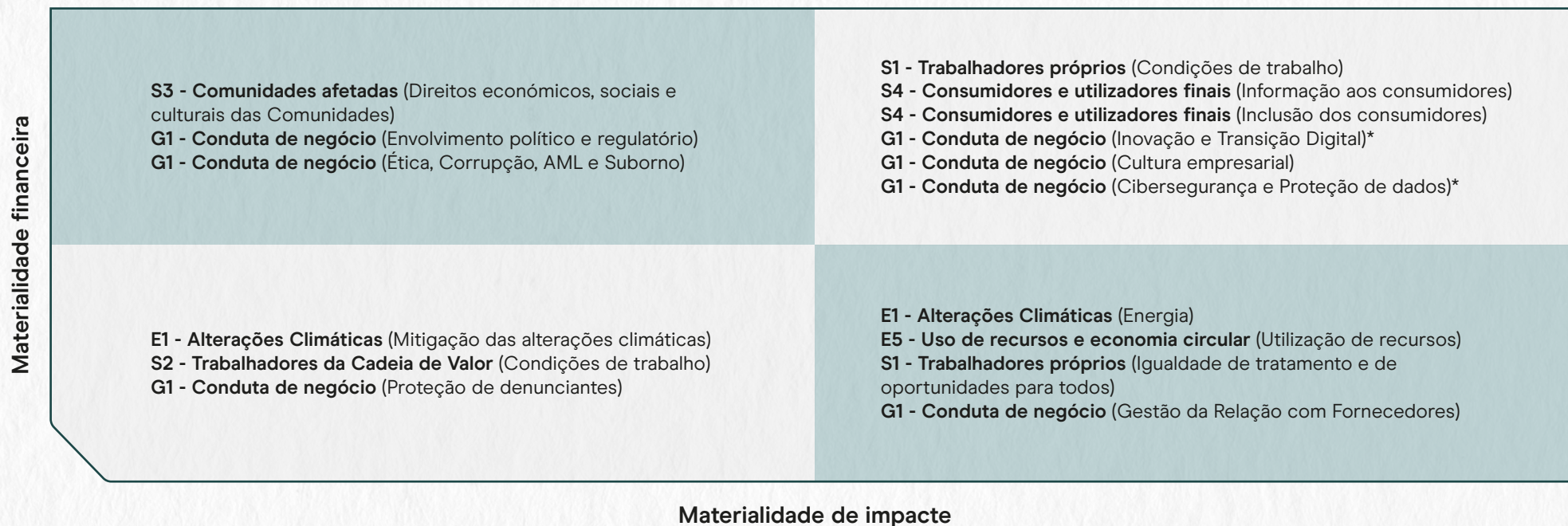


Figura 2 – Temas Materiais da UNICRE

A UNICRE considera que os resultados da análise de dupla materialidade podem constituir um referencial adicional no âmbito dos seus processos internos de gestão de risco, na medida em que permitem sistematizar os principais impactes, riscos e oportunidades identificados no exercício realizado. A incorporação desta informação nos processos existentes é efetuada de forma gradual e enquadrada pelas práticas de governação e controlo interno em vigor.

Adicionalmente, os tópicos e impactes materiais identificados no exercício realizado são considerados como elemento de suporte ao eventual alinhamento com a Taxonomia da União Europeia, sempre que aplicável ao contexto da atividade da UNICRE.

Este enquadramento poderá contribuir para a consistência da informação disponibilizada aos stakeholders, tendo em conta o quadro regulamentar europeu aplicável.

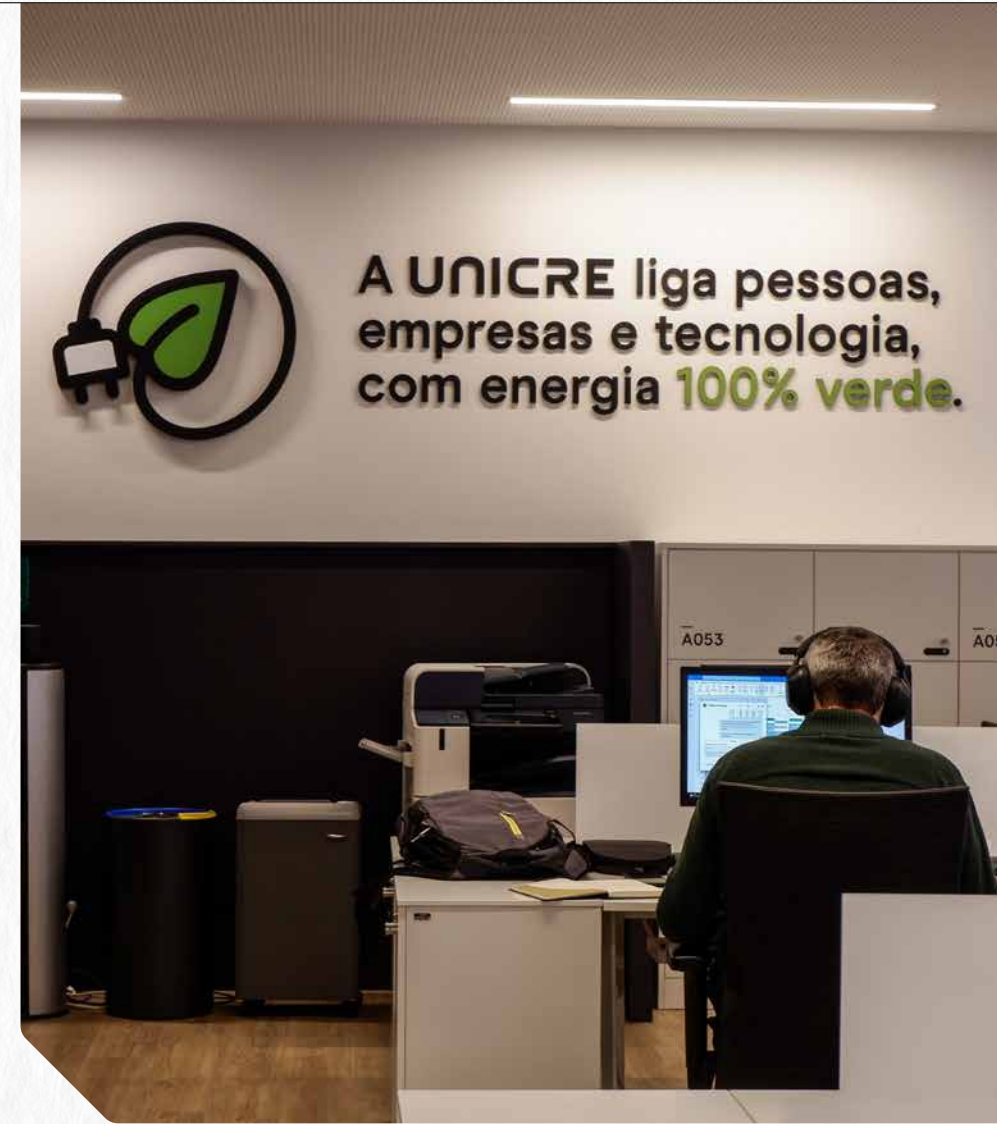


06

ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO

Este capítulo responde aos seguintes Requisitos de Divulgação do *Standard* Voluntário Europeu para o Report de Sustentabilidade para PME (VSME):

- B2 – Práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável
- C1 – Estratégia: Modelo de negócios e sustentabilidade - Iniciativas conexas
- C2 – Descrição das práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável



A UNICRE enquadra a sua atuação em sustentabilidade com base nos temas ESG considerados mais relevantes para a organização e para os seus stakeholders.

Esta atuação é operacionalizada através de um plano de ação transversal, com iniciativas que se estendem a diferentes áreas do negócio e que suportam uma gestão progressivamente mais estruturada de impactes, riscos e oportunidades.

A operacionalização desta abordagem é apresentada por áreas de intervenção, conforme se segue:

- **Colaboradores:**
iniciativas orientadas para a promoção de condições de trabalho adequadas, igualdade de oportunidades, bem-estar e envolvimento, com enfoque na cultura organizacional e na valorização das pessoas.
- **Consumidores:**
iniciativas com foco em produtos simples, linguagem clara e comunicação transparente, procurando apoiar decisões mais informadas e promover a inclusão e a literacia financeira.
- **Cultura e ética:**
iniciativas orientadas para o reforço da integridade e da conduta ética, incluindo ações de sensibilização e mecanismos de suporte à identificação e tratamento de preocupações de natureza ética.

- **Inovação e digitalização:**
iniciativas associadas à transformação digital, com enfoque em cibersegurança e privacidade de dados, suportando uma gestão responsável da informação e a melhoria de processos.
- **Governança e risco:**
iniciativas orientadas para o reforço de mecanismos internos de governação, controlo e gestão de risco, suportando a integração progressiva de considerações ESG na tomada de decisão.
- **Impacte ambiental:**
iniciativas relacionadas com a evolução progressiva da medição e análise de emissões e com a identificação de oportunidades de melhoria do desempenho ambiental, incluindo medidas associadas à gestão de frota.

A tabela seguinte sistematiza as iniciativas consideradas no plano de ação, agregadas por tópico ESG e respetivo enquadramento, refletindo o ponto de situação disponível à data de fecho do reporte.

Tópico ESG	Descrição das Práticas, Políticas e Iniciativas
Alterações Climáticas	A UNICRE adotou práticas no domínio climático, integradas na estratégia e supervisionadas pelo CEO. Em 2024 foi realizada a primeira medição da pegada de carbono, estabelecendo a base para uma gestão estruturada das emissões. A sede em Lisboa e os escritórios do Porto e Faro utilizam eletricidade de origem 100% renovável. Está definida a transição progressiva da frota automóvel para veículos híbridos ou elétricos. Estas iniciativas enquadram-se na integração da sustentabilidade na tomada de decisão e na gestão de riscos com base na matriz de dupla materialidade. À data, não se encontram formalizadas metas quantitativas públicas associadas.
Poluição	Foram implementadas iniciativas de desmaterialização de processos e redução da emissão de talões físicos, nomeadamente através da solução REDUNIQ Soft e de uma política interna de “papel zero”. Estas medidas contribuem para a eficiência operacional e redução de impactes ambientais, sob supervisão do CEO. Não existem metas quantitativas formalizadas.
Água e Recursos Marinhos	Não existe política autónoma formalmente estruturada; contudo, foram implementadas medidas de eficiência hídrica nas instalações, como torneiras e urinóis com débito temporizado, enquadradas numa lógica de utilização responsável de recursos.

Tabela 1 – Práticas, Políticas e Iniciativas da UNICRE

Tópico ESG	Descrição das Práticas, Políticas e Iniciativas
Biodiversidade e Ecossistemas	A organização desenvolve iniciativas de carácter ambiental, incluindo ações de plantação anual de árvores, enquadradas na responsabilidade corporativa. Estas práticas encontram-se divulgadas publicamente e são supervisionadas ao nível executivo. Não existem metas quantitativas formalizadas.
Utilização de Recursos e Economia Circular	Foram implementadas práticas associadas à economia circular, incluindo reciclagem de cartões, doação de equipamentos e promoção de gestão eficiente de recursos internos. Estas iniciativas integram o compromisso com a utilização responsável de recursos e a integração progressiva de critérios ESG na operação.
Trabalhadores Próprios	A UNICRE dispõe de políticas estruturadas relativas a remuneração, formação, desenvolvimento profissional, igualdade de oportunidades e bem-estar. O desenvolvimento contínuo de talento constitui um eixo estratégico, alinhado com a sustentabilidade do modelo de negócio. Estas práticas são supervisionadas pelo CEO.
Trabalhadores na Cadeia de Valor	Não existe política autónoma formalizada; contudo, o Código de Conduta da UNICRE aplica-se a todas as entidades externas, incluindo prestadores de serviços, definindo princípios de ética, direitos humanos, responsabilidade social, prevenção da corrupção e deveres no relacionamento com fornecedores.

Tabela 1 – Práticas, Políticas e Iniciativas da UNICRE

Tópico ESG	Descrição das Práticas, Políticas e Iniciativas
Comunidades Impactadas	A organização promove iniciativas dirigidas à comunidade, incluindo feiras de emprego, relacionamento com a comunidade acadêmica e ações de literacia financeira. Estas iniciativas enquadram-se no compromisso com impacto social positivo e são supervisionadas ao nível executivo.
Consumidores e Utilizadores Finais	Estão implementadas práticas orientadas para a proteção dos direitos dos consumidores, transparência da informação e inclusão financeira, incluindo cartões com leitura adaptada para invisuais, políticas de proteção de dados e reforço da cibersegurança. Foram igualmente desenvolvidas ferramentas de apoio ESG às empresas.
Conduta Empresarial	A organização dispõe de Código de Conduta, políticas de prevenção da corrupção e suborno, mecanismos de controlo interno e canal de denúncia com proteção de denunciante. A cultura ética e a conformidade regulatória constituem pilares estratégicos, integrados na gestão de risco e na tomada de decisão.

Tabela 1 – Práticas, Políticas e Iniciativas da UNICRE



07

| INOVAÇÃO

Em 2025, a agenda de inovação da UNICRE reforçou o foco na modernização das soluções de aceitação de pagamentos, promovendo maior digitalização, eficiência operacional e qualidade de serviço aos comerciantes. Esta evolução acompanhou a decisão estratégica de recentrar o modelo de negócio na aceitação de pagamentos e refletiu-se no desenvolvimento de capacidades tecnológicas mais robustas, seguras e alinhadas com as necessidades de um ecossistema financeiro em transformação.

A empresa aprofundou a digitalização dos seus serviços e ferramentas, nomeadamente através da desmaterialização de processos, redução de talões físicos e adoção de soluções tecnológicas que promovem maior eficiência operacional e menor impacte ambiental, como demonstrado pela expansão da REDUNIQ Soft e pela política interna de “papel zero”.

No domínio da inovação aplicada à sustentabilidade, 2025 marcou o lançamento da **ESG Quant**, uma plataforma digital gratuita que apoia pequenas e médias empresas na avaliação do seu nível de maturidade ESG. A ferramenta permite obter um diagnóstico estruturado, identificar barreiras, riscos e oportunidades e aceder a recomendações práticas

adaptadas ao setor de atividade de cada empresa, reforçando o papel da UNICRE enquanto parceira na transição sustentável do tecido empresarial português.

A inovação estendeu-se também à gestão interna, com o reforço dos mecanismos de governação, recolha de dados, monitorização de indicadores e integração progressiva de temas ESG nos processos operacionais. A rede interna de Embaixadores ESG teve um papel relevante na dinamização de práticas mais sustentáveis e na melhoria da qualidade da informação recolhida, promovendo uma cultura de inovação colaborativa e transversal.

Ao promover soluções tecnológicas mais eficientes, apoiar a transição sustentável das empresas e modernizar os seus processos internos, a UNICRE consolidou uma abordagem de inovação responsável, alinhada com as melhores práticas europeias e com a sua ambição de contribuir para um setor financeiro mais digital, inclusivo e sustentável.

08

DESEMPENHO
ESG

8.1. AMBIENTE

Este capítulo responde aos seguintes Requisitos de Divulgação do *Standard* Voluntário Europeu para o Report de Sustentabilidade para PME (VSME):

- B3 – Energia e emissões de gases com efeito de estufa
- B4 – Poluição do ar, da água e do solo
- B5 – Biodiversidade
- B6 – Água
- B7 – Utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos
- C3 – Metas de redução da emissões de GEE e transição climática
- C4 – Riscos climáticos



8.1.1. PEGADA DE CARBONO E CONSUMOS DE ENERGIA

A UNICRE acompanha os consumos de energia associados às suas operações, bem como as emissões de gases com efeito de estufa relacionadas com a sua atividade. A monitorização destes indicadores permite caracterizar o perfil energético da organização e acompanhar a evolução do seu desempenho ambiental ao longo do tempo, tendo por base a informação disponível relativa às instalações e operações incluídas no perímetro de reporte.

A UNICRE quantificou a sua pegada de carbono para os exercícios de 2024 e 2025, de acordo com as normas do *GHG Protocol*, assegurando consistência metodológica, transparência e comparabilidade da informação reportada.

O ano de 2024 constituiu o primeiro exercício de quantificação da pegada de carbono, marcando o início da monitorização estruturada das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). No exercício de 2025, foram contabilizados os GEE para o ano de reporte e foi realizada uma revisão metodológica ao inventário de 2024, com o objetivo de:

- Aumentar a cobertura das emissões, em particular no Âmbito 3;**
- Melhorar a qualidade e granularidade dos dados;**
- Reforçar o alinhamento com as melhores práticas internacionais.**

Esta revisão resultou numa reexpressão (*restatement*) das emissões de 2024, com impacto relevante sobretudo nas categorias 1 (Produtos e serviços adquiridos) e 2 (Bens de capital) do Âmbito 3.

Âmbito	2024 (original)	2024 (revisto)	Variação (%)
Âmbito 1 (<i>Em tCO₂e</i>)	65,59	65,59	0,00%
Âmbito 2 (<i>Em tCO₂e</i>)	2,07	2,07	0,00%
Âmbito 3 (<i>Em tCO₂e</i>)	5 208,00	9 549,01	+83,35%
Total (<i>Em tCO₂e</i>)	5 282,00	9 616,67	+82,06%

Tabela 2 – Emissões de GEE referentes a 2024 por âmbito

O aumento observado resulta essencialmente da expansão do perímetro de cálculo e melhoria da qualidade dos dados no Âmbito 3, não refletindo uma alteração material das operações da UNICRE, mas sim uma maior robustez do inventário.

A evolução das emissões de GEE entre 2024 (revisto) e 2025 é apresentada na tabela seguinte:

Âmbito	2024 (revisto)	2025	Variação (%)
Âmbito 1 (Em tCO ₂ e)	65,59	256,80	+291,52%
Âmbito 2 (Em tCO ₂ e)	2,07	1,64	-20,63%
Âmbito 3 (Em tCO ₂ e)	9 549,01	13 921,73	+45,79%
Total (Em tCO₂e)	9 616,67	14 180,17	+47,45%

Tabela 3 – Emissões de GEE referentes a 2024 e 2025 por âmbito

A evolução observada é explicada por dois fatores principais:

- Melhoria da cobertura e qualidade dos dados, especialmente no Âmbito 3;
- Aumento da granularidade dos dados dentro de cada uma das categorias analisadas.

Assim, o aumento das emissões reportadas reflete maior rigor metodológico e não necessariamente uma deterioração do desempenho ambiental.

As emissões de Âmbito 1 aumentaram de **65,59 tCO₂e em 2024 para 256,80 tCO₂e em 2025 (+291,52%)**.

Este aumento resulta principalmente de:

- Melhoria na recolha de dados associados à frota automóvel;
- Inclusão de emissões fugitivas anteriormente não consideradas.

As emissões de Âmbito 2 registaram uma redução de **2,07 tCO₂e para 1,64 tCO₂e (-20,63%)**.

Este desempenho reflete:

- A utilização consistente de eletricidade com origem renovável;
- A estabilidade do perfil de consumo energético.

○ Âmbito 3 mantém-se como a principal fonte de emissões, tendo aumentado de **9 549,01 tCO₂e em 2024 (revisto) para 13 921,73 tCO₂e em 2025 (+45,79%)**.

A distribuição por categorias é a seguinte:

Âmbito	2024 (revisto)	2025	Variação (%)
Categoria 1 – Produtos e Serviços (Em tCO ₂ e)	9 142,86	13 022,64	42,44%
Categoria 2 – Bens de Capital (Em tCO ₂ e)	265,23	461,07	73,84%
Categoria 3 – Atividades Relacionadas com Combustível e Energia (Em tCO ₂ e)	17,40	32,87	88,92%
Categoria 6 – Viagens de Negócios (Em tCO ₂ e)	21,82	163,96	651,43%
Categoria 7 – Deslocações dos Colaboradores (Em tCO ₂ e)	101,71	241,19	137,13%
Total (Em tCO₂e)	9 549,01	13 921,73	45,79%

Tabela 4 – Emissões de GEE de âmbito 3 por categoria do GHG Protocol

A evolução da pegada de carbono evidencia um conjunto de conclusões estruturais relevantes para a UNICRE.

Em primeiro lugar, verifica-se um aumento das emissões reportadas entre 2024 (revisto) e 2025, que não decorre de uma alteração material da atividade da organização, mas sim de um reforço significativo da qualidade, cobertura e granularidade do inventário, em particular no Âmbito 3. Este aumento está diretamente associado à inclusão de novas fontes de emissão, à melhoria dos dados de atividade e à utilização de fatores de emissão mais representativos, traduzindo uma evolução positiva na robustez do reporte.

Em segundo lugar, confirma-se que o Âmbito 3 constitui o principal driver das emissões da UNICRE, representando mais de 98% do total em ambos os anos. Dentro deste âmbito, destaca-se o peso predominante da Categoria 1 – Produtos e serviços adquiridos, evidenciando que a maior parte do impacto climático da organização se encontra na sua cadeia de valor e fora do controlo operacional direto.

Adicionalmente, observa-se um progresso significativo na maturidade do sistema de reporte climático, refletido na melhoria dos processos de recolha e tratamento de dados, na maior consistência metodológica entre exercícios e na capacidade de análise mais detalhada das fontes de emissão. Este progresso posiciona a UNICRE num patamar mais avançado de gestão do desempenho ambiental, alinhado com as melhores práticas de reporte.

	2024	2025	Varição
Volume de Negócios (em euros)	240 045 471,96	247 573 321,21	3,14%
Intensidade de GEE (tWh/Milhão de euros)	40,06	57,28	42,97%

Tabela 5 – Intensidade de GEE por Milhão de Euros

Verifica-se um aumento da intensidade carbónica da UNICRE entre 2024 e 2025, medida como emissões de GEE por unidade de receita. Em 2024 (valor revisto), a intensidade situou-se em aproximadamente 40,06 tCO₂e/€M, enquanto em 2025 atingiu cerca de 57,28 tCO₂e/€M, representando um aumento de cerca de 42,97%.

Esta evolução está principalmente associada ao reforço da cobertura e granularidade do inventário de emissões, em particular no Âmbito 3, mais do que a alterações na eficiência operacional.

A intensidade carbónica constitui, assim, um indicador relevante para monitorizar o desempenho futuro e avaliar a capacidade da organização em dissociar o crescimento das suas emissões de GEE.

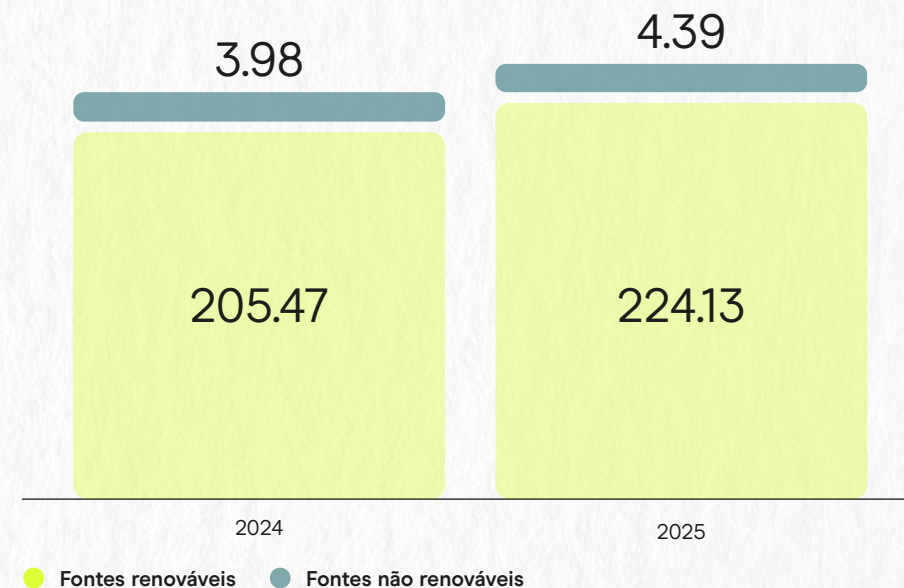


Figura 4 – Consumo de eletricidade por fonte em MWh

Em 2025, o consumo total de eletricidade da UNICRE aumentou para 228,52 MWh, face aos 209,46 MWh registados em 2024, o que corresponde a uma variação homóloga de +9,10%. Os valores foram apurados com base nas faturas de eletricidade de todas as unidades operacionais incluídas na área de reporte.

O consumo de 2025 encontra-se fortemente concentrado na unidade da Lisboa Sede, que representa 93,93% do total. O quadro seguinte detalha a distribuição consumo por unidade operacional.

Unidade Operacional	Consumo (MWh)	Quota (%)	Notas
Lisboa Sede	214,65	93,93%	Inclui 35,28 MWh de carregamentos de veículos elétricos
Porto	7,21	3,16%	
Funchal	2,89	1,26%	
Faro	2,27	0,99%	
Lisboa Armazém (Telheiras)	1,5	0,66%	
Total	228,52	100,00%	

Tabela 6 – Consumo de eletricidade em MWh por Unidade Operacional

Para efeitos de normalização e comparabilidade interanual, é calculada a intensidade energética com base no volume de negócios, definida como o rácio entre a eletricidade consumida (MWh) e o volume de negócios expresso em milhões de euros (MWh/€M).

Esta métrica permite dissociar a evolução do consumo energético do crescimento da atividade, apoiando a monitorização da eficiência energética ao longo do tempo.

	2024	2025	Variação
Volume de Negócios (em euros)	240.045.471,96	247.573.321,21	3,14%
Intensidade de energética (MWh/Milhão de euros)	0,873	0,923	5,78%

Tabela 7 – Intensidade energética

8.1.2. BIODIVERSIDADE

A UNICRE desenvolve a sua atividade em instalações administrativas e de suporte logístico localizadas em Lisboa, Porto, Faro e Funchal, correspondendo a frações integradas em edifícios existentes, situados em meio urbano consolidado.

No exercício de 2025, a área total ocupada ascendia a 4 747,3 m², distribuída por escritórios e um armazém.

As localizações identificadas correspondem a zonas de uso predominantemente urbano e comercial, não estando associadas a ocupação de solo natural, florestal ou agrícola.

Com base na análise da localização das moradas identificadas e na consulta de cartografia pública disponível relativa a áreas protegidas em Portugal (incluindo Rede Natura 2000 e áreas classificadas ao abrigo da legislação nacional de conservação da natureza), não foram identificadas instalações situadas dentro de áreas classificadas de proteção da biodiversidade.

Não foram igualmente identificadas operações localizadas em áreas adjacentes que, pela sua proximidade, pudessem configurar risco material de impacto direto sobre habitats ou espécies protegidas.

A atividade da UNICRE consiste na prestação de serviços financeiros e soluções de pagamento, não envolvendo:

- atividades extrativas ou industriais;
- transformação física de recursos naturais;
- alteração do uso do solo;
- gestão ou exploração de terrenos em áreas naturais.

Neste contexto, e considerando a tipologia das operações desenvolvidas, não foram identificados impactes diretos significativos sobre ecossistemas, habitats ou espécies protegidas.



8.1.3. ÁGUA

A UNICRE acompanha os consumos de água associados às suas operações, procurando garantir uma gestão responsável deste recurso nas suas instalações. Atendendo à natureza da sua atividade, centrada na prestação de serviços financeiros e desenvolvida maioritariamente em ambiente de escritório, o consumo de água encontra-se principalmente associado às necessidades operacionais das instalações.

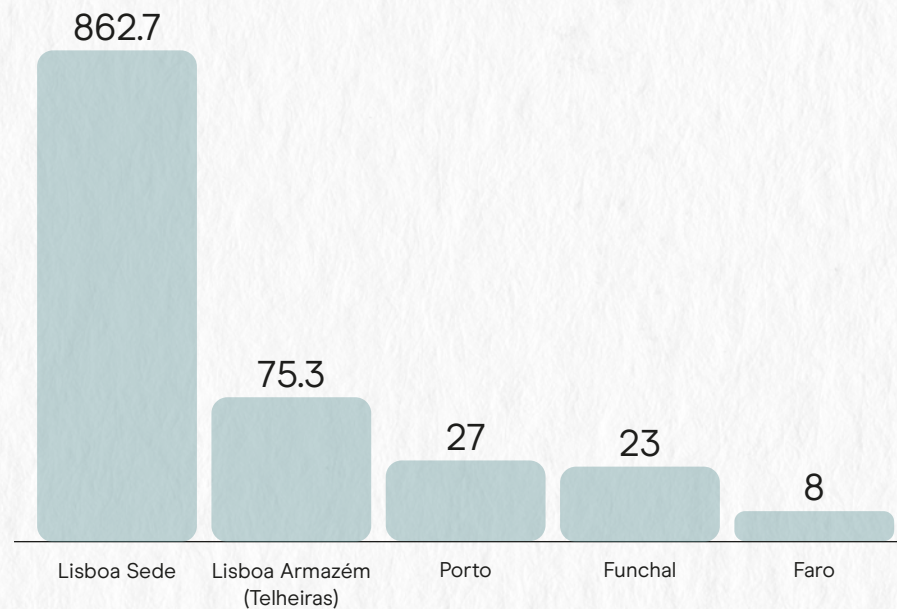


Figura 5 – Consumo de água em m³ por unidade operacional

Em 2025, o consumo total de água apurado para a UNICRE subiu para 996,00 m³.

O quadro seguinte apresenta o consumo de água por unidade operacional, com indicação da respetiva quota no consumo total e da fonte de dados utilizada.

Para efeitos de normalização e comparabilidade futura, é calculada a intensidade hídrica com base no volume de negócios, definida como o rácio entre o volume de água consumido (m³) e o volume de negócios expresso em milhões de euros (m³/€M).

Esta métrica permite monitorizar a eficiência no uso da água em função da dimensão da atividade da organização e acompanhar a sua evolução ao longo do tempo.

	2024	2025
Consumo total de água (em m ³)	901,82	996,00
Volume de negócios (em euros)	240.045.471,96	247.573.321,21
Intensidade hídrica (m ³ /Milhão de euros)	N/D	4,023

Tabela 8 – Intensidade hídrica

De acordo com a ferramenta *Aqueduct do World Resources Institute (WRI)*, 946,00 m³ dos 996 m³ consumidos em 2025, (correspondente a 95,0% do consumo total de água da UNICRE), ocorreram em unidades operacionais localizadas em bacias hidrográficas classificadas com stress hídrico médio-alto ou alto.

Este valor inclui o consumo das unidades Lisboa Sede (862,72 m³) e Lisboa Armazém – Telheiras (75,28 m³), ambas inseridas na bacia do Tejo (classificação: médio-alto), bem como da unidade de Faro (8,00 m³), inserida na bacia hidrográfica do Algarve (classificação: alto).

As unidades do Porto e do Funchal, localizadas respetivamente nas bacias hidrográficas do Douro e da Madeira, apresentam classificação de stress baixo a médio. Em conjunto, estas unidades representam os restantes 5,0% do consumo total de água em 2025 (50,00 m³).

Unidade Operacional	Bacia Hidrográfica	Stress Hídrico (WRI Aqueduct 4.0)	Consumo 2025 (m ³)	% Total
Lisboa Sede	Tejo	Médio-Alto	862,72	86,62%
Lisboa Armazém	Tejo	Médio-Alto	75,28	7,56%
Faro	Rios do Algarve	Alto	8	0,80%
Porto	Douro	Baixo-Médio	27	2,71%
Funchal (Madeira)	Ilhas Atlânticas	Baixo-Médio	23	2,31%
Subtotal - Zonas de stress (≥ médio-alto)			946	95,00%
Total			946	100,00%

Tabela 9 – Consumo de água em m³ em zonas de stress hídrico

8.1.4. ECONOMIA CIRCULAR E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

A UNICRE incorpora princípios de economia circular através da sua participação no projeto MERECE, orientado para a recolha e reciclagem de cartões bancários em fim de vida. Embora a UNICRE não produza cartões, contribui para a promoção da circularidade destes materiais ao disponibilizar mecanismos de recolha de cartões usados e ao assegurar o seu encaminhamento para reciclagem, favorecendo a valorização de recursos e a redução de resíduos.

No âmbito desta iniciativa, é ainda desenvolvida uma ação anual de plantação em parceria com a Quercus, associada ao projeto, com enfoque na sensibilização ambiental e no envolvimento de stakeholders.

Estas iniciativas são apresentadas como práticas de promoção de circularidade e consciencialização, de acordo com a informação atualmente disponível.



8.1.5. RISCOS CLIMÁTICOS

A UNICRE procedeu à identificação de perigos físicos relacionados com o clima com base na informação disponibilizada no Relatório SIBS ESG, a qual varia em função da localização das instalações.

A listagem de perigos considerada inclui, entre outros, inundações (fluviais, urbanas e costeiras), tremores de terra, desabamentos de terras, tsunamis, escassez de água, calor extremo, incêndios florestais, ciclones e riscos vulcânicos. Com base na informação utilizada para este reporte, não são identificados eventos de transição relacionados com o clima.

A avaliação da exposição e sensibilidade aos perigos climáticos foi efetuada através do portal SIBS ESG, que utiliza a geolocalização das unidades, o setor de atividade e a descrição das operações para gerar automaticamente uma indicação de riscos físicos, com base na probabilidade de ocorrência.

A avaliação considerada para este indicador incide sobre as localizações físicas (sede e delegações) e, na informação analisada, não é efetuada uma análise específica da cadeia de valor, nem uma avaliação de eventos de transição.

Relativamente aos horizontes temporais, a documentação de suporte consultada não apresenta a associação dos perigos identificados a horizontes de curto, médio ou longo prazo, não distinguindo temporalidades para os riscos físicos e não indicando eventos de transição.

Quanto a medidas de adaptação, na informação de suporte considerada para este reporte não se encontram medidas de adaptação documentadas para os riscos climáticos nas localizações analisadas, incluindo a inexistência, na informação reportada, de planos de contingência ou planos de continuidade especificamente atribuídos a estes riscos.

Sem prejuízo disso, a UNICRE dispõe de uma Política de Segurança Física e Ambiental que estabelece diretrizes aplicáveis à segurança física e ambiental das suas instalações, incluindo *Datacenters*, enquadrando requisitos de prevenção e resposta a situações de emergência.

Por fim, não foram avaliados impactos financeiros ou operacionais por risco climático a curto, médio ou longo prazo.

8.2. SOCIAL

Este capítulo responde aos seguintes Requisitos de Divulgação do *Standard* Voluntário Europeu para o Reporte de Sustentabilidade para PME (VSME):

- B8 – Mão de obra - Características gerais
- B9 – Mão de obra - Saúde e segurança
- B10 – Mão de obra - Remuneração, negociação coletiva e formação
- C5 – Características adicionais (gerais) da mão de obra
- C6 – Informações adicionais sobre a própria mão-de-obra - Políticas e processos em matéria de direitos humanos
- C7 – Incidentes negativos graves em matéria de direitos humanos



8.2.1. CARACTERÍSTICAS DOS COLABORADORES

A UNICRE acompanha indicadores relativos à composição e caracterização da sua força de trabalho, incluindo a distribuição por gênero, tipo de vínculo contratual e funções desempenhadas.

A divulgação desta informação permite enquadrar a estrutura da mão de obra da organização e acompanhar a sua evolução ao longo do período de reporte.

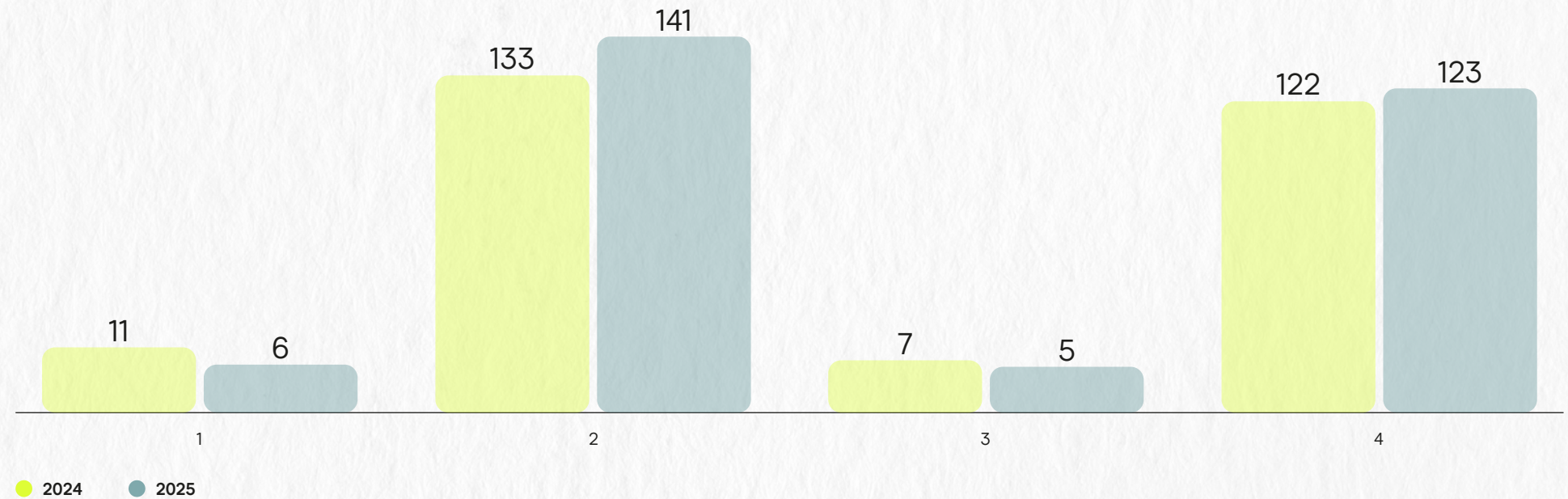


Figura 6 – Número de colaboradores por gênero e tipo de contrato

No final de 2025, a UNICRE contava com um total de 275 colaboradores, o que representa uma variação de +0,73% face ao período anterior.

A distribuição por género evidencia 147 colaboradoras (53,45%) e 128 colaboradores (46,55%), mantendo-se uma estrutura equilibrada e alinhada com o compromisso da organização com a diversidade e igualdade de oportunidades.

Relativamente ao tipo de vínculo contratual, 264 colaboradores encontravam-se ao abrigo de contrato sem termo (96% do total), enquanto 11 colaboradores detinham contrato a termo ou outro vínculo de natureza não permanente (4% do total). Esta distribuição traduz uma estrutura predominantemente estável, coerente com a estratégia de médio e longo prazo da organização.

No que respeita à dinâmica de entradas e saídas, registaram-se 15 saídas ao longo do período, correspondendo a uma taxa de rotatividade de 5,77% o que representa uma redução de 1,06 pontos percentuais face a 2024.

A UNICRE monitoriza a distribuição dos colaboradores por categorias funcionais e níveis de responsabilidade, incluindo as funções de gestão. Em 2025, registaram-se 70 colaboradores em funções de gestão, dos quais 33 do género feminino e 37 do género masculino. Este perfil corresponde a um rácio de diversidade de género de 47,14%.

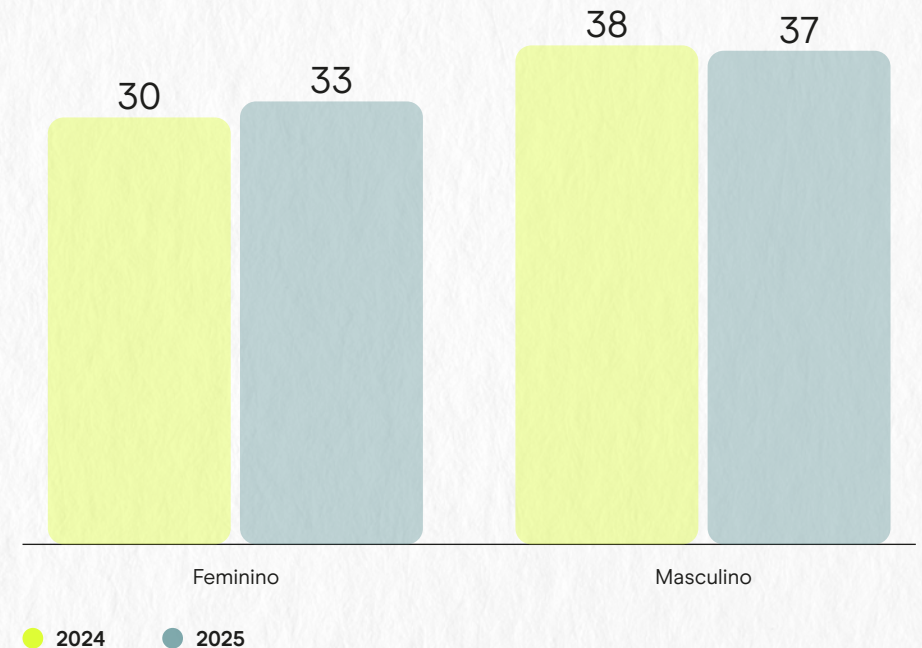


Figura 7 – Número de colaboradores em funções de gestão por género

Número de colaboradores por conta própria e de trabalhadores temporários envolvidos em atividades de emprego*

Tipos de colaboradores	2024	2025
Número de trabalhadores por conta própria sem pessoal que trabalham exclusivamente para a empresa	1	2
Número de trabalhadores temporários fornecidos por empresas que se dedicam principalmente a «atividades de emprego»	128	130

*As empresas podem referir-se ao código N78 da NACE para colaboradores temporários de empresas que exercem, a título principal, "atividades de emprego".

Tabela 10 – Número de colaboradores por conta própria e de trabalhadores temporários envolvidos em atividades de emprego

No âmbito da caracterização da mão de obra, a UNICRE apresenta igualmente o número de trabalhadores por conta própria que exercem atividade exclusivamente para a empresa, bem como o número de trabalhadores temporários fornecidos por entidades cuja atividade principal consiste na cedência de trabalho temporário.



No âmbito da caracterização da mão de obra, a UNICRE apresenta igualmente o número de trabalhadores por conta própria que exercem atividade exclusivamente para a empresa, bem como o número de trabalhadores temporários fornecidos por entidades cuja atividade principal consiste na cedência de trabalho temporário.

	2024	2025	Varição
Número de acidentes de trabalho	3	0	-100,00%
Número de vítimas mortais em resultado de lesões relacionadas com o trabalho e de mortes por doenças relacionadas com o trabalho	0	0	-
Número total de horas trabalhadas por todos os colaboradores	412.901	415.735	0,69%
Taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo	1,45	0,00	-100,00%

Tabela 11 – Taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo

A UNICRE mantém procedimentos internos destinados à prevenção de riscos profissionais e à promoção de condições de trabalho seguras, assegurando o cumprimento do enquadramento legal aplicável em matéria de segurança e saúde no trabalho.

No exercício de 2025, não foram registados acidentes de trabalho, o que representa uma redução face a 2024, ano em que tinham sido registados 3 acidentes de trabalho.

Tanto em 2024, como em 2025 não foram registadas vítimas mortais resultantes de lesões relacionadas com o trabalho ou mortes por doenças relacionadas com o trabalho.

O número total de horas trabalhadas por todos os colaboradores foi de 415.735 horas em 2025, comparativamente a 412.901 horas em 2024, refletindo um aumento de 0,69%.

A taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo fixou-se em 0,00 em 2025, face a 1,45 em 2024, o que traduz uma redução de 100,00% neste indicador. Esta taxa é calculada com base no número de acidentes registáveis por cada 200.000 horas trabalhadas.

8.2.2. REMUNERAÇÃO, NEGOCIAÇÃO COLETIVA E FORMAÇÃO

Neste subcapítulo é apresentada informação relativa às práticas de remuneração, enquadramento em instrumentos de negociação coletiva e iniciativas de formação dirigidas aos colaboradores da UNICRE. Estes indicadores permitem caracterizar algumas das condições associadas à relação laboral na organização e acompanhar a evolução das políticas de gestão de pessoas ao longo do período de reporte.

	2024	2025
Remuneração média bruta por hora dos trabalhadores do género feminino	22,50€	22,95€
Remuneração média bruta por hora dos trabalhadores do género masculino	28,42€	29,09€
Variação salarial entre trabalhadores do género feminino e masculino	20,83%	21,11%

Em 2024 e em 2025, todos os colaboradores receberam uma remuneração igual ou superior ao salário mínimo nacional aplicável, conforme indicado na tabela de reporte.

Relativamente à remuneração média bruta por hora, registaram-se os seguintes valores:

- **Trabalhadoras do género feminino:** 22,50€ em 2024 e 22,95€ em 2025, correspondendo a uma variação de 2,00%.
- **Trabalhadores do género masculino:** 28,42€ em 2024 e 29,09€ em 2025, correspondendo a uma variação de 2,36%.

A variação salarial entre trabalhadores do género feminino e masculino foi de 20,83% em 2024 e de 21,11% em 2025, o que corresponde a uma variação de 0,28 pontos percentuais entre os dois exercícios.

	2024	2025
Número de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	273	275
Número total de colaboradores	273	275
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	100,00%	100,00%

Tabela 12 – Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva

Em 2024, o número de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva foi de 273, num total de 273 colaboradores, correspondendo a 100,00%.

Em 2025, o número de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva foi de 275, num total de 275 colaboradores, correspondendo igualmente a 100,00%.

A variação do número de colaboradores abrangidos entre 2024 e 2025 foi de 0,73%, em linha com a variação do número total de colaboradores. A percentagem de colaboradores abrangidos manteve-se em 100,00% em ambos os exercícios.

Embora a UNICRE não tenha subscrito um Acordo Coletivo de Trabalho, tem vindo a aplicá-lo, mediante aprovação da Comissão Executiva.

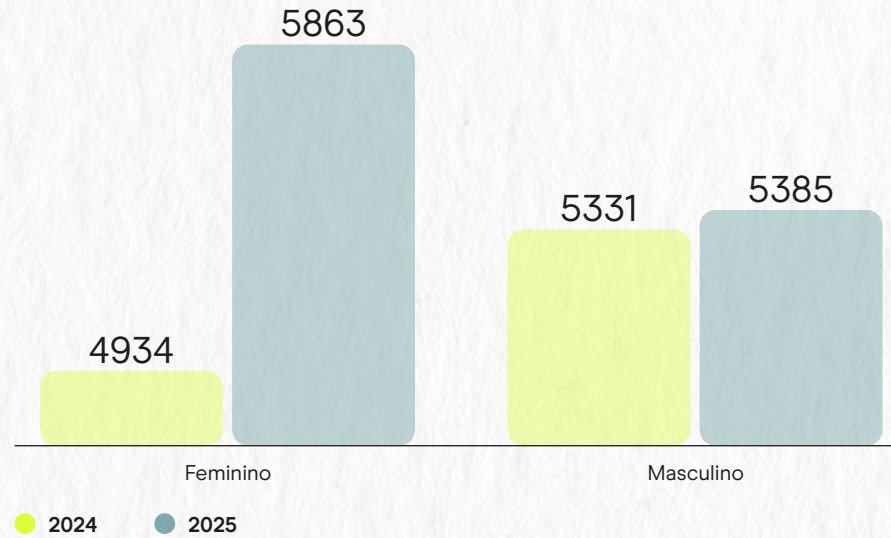


Figura 8 – Total de horas de formação por género

Em 2024, a UNICRE contabilizou um total de 10 265 horas de formação, aumentando para 11 248 horas em 2025, o que corresponde a um aumento de 9,58%. A distribuição das horas de formação anuais totais por género foi a seguinte:

- o **Feminino:** 4 934 horas (2024) e 5 863 horas (2025), correspondendo a um aumento de 18,83%;
- o **Masculino:** 5 331 horas (2024) e 5 385 horas (2025), correspondendo a um aumento de 1,01%.

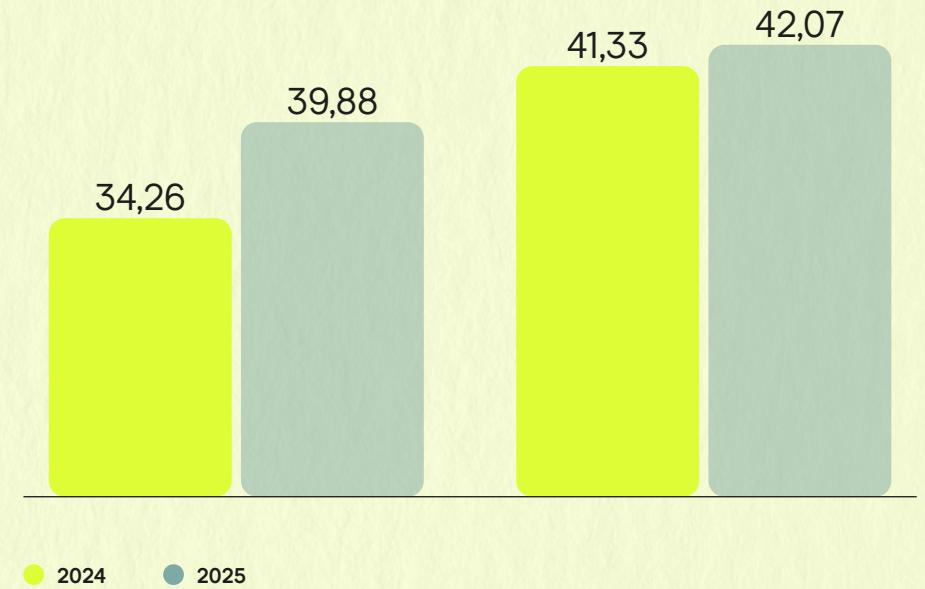


Figura 9 – Número de horas de formação anuais de género

Em termos de intensidade formativa, medida através do número médio de horas de formação anuais por colaborador, registaram-se os seguintes valores:

- o **Feminino:** 34,26 horas (2024) e 39,88 horas (2025), correspondendo a um aumento de 16,40%;
- o **Masculino:** 41,33 horas (2024) e 42,07 horas (2025), correspondendo a um aumento de 1,80%;
- o **Total:** 37,60 horas (2024) e 40,90 horas (2025), correspondendo a um aumento de 8,78%.

8.2.3. *POLÍTICAS E PROCESSOS EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS*

A UNICRE dispõe de um Código de Conduta que explicita valores e padrões de comportamento, sendo de aplicação obrigatória e transversal a todos os colaboradores, incluindo membros de órgãos sociais e, quando aplicável, colaboradores de prestadores de serviços em regime de outsourcing. O documento encontra-se disponível para consulta permanente nos canais institucionais internos e no website da UNICRE³.

Em matéria de direitos humanos, o Código estabelece um compromisso de respeito pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e enquadra o acesso ao trabalho e a progressão profissional em igualdade de oportunidades, rejeitando práticas discriminatórias. O mesmo referencial prevê a proibição de assédio moral e/ou sexual, bem como de comportamentos indesejados de carácter sexual, e orienta para a comunicação destas situações através dos meios previstos no próprio Código.

Em termos de segurança e saúde no trabalho, o documento assume esta dimensão como fundamental, definindo como objetivo prioritário a garantia de condições de segurança, prevenção de riscos laborais e um ambiente de trabalho adequado, em cumprimento da legislação aplicável. Adicionalmente, o Código integra referências a responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, enquadrando a atuação da organização nestes domínios.

³ https://www.unicre.pt/media/2023/11/NI-114-Codigo-de-Conduta-da-UNICRE-v7-2023.11.06_semAn.pdf

Quanto a mecanismos de tratamento de queixas e reporte, o Código prevê canais para comunicação de situações de incumprimento ou suspeita, assegurando a confidencialidade e a proteção de quem reporta, bem como o tratamento adequado das situações comunicadas.

Adicionalmente, não foram identificados casos confirmados na mão-de-obra própria relacionados com trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico de seres humanos, nem foram confirmados casos de discriminação. Em simultâneo, a UNICRE não tem conhecimento de incidentes confirmados que envolvam trabalhadores da cadeia de valor, comunidades afetadas, consumidores ou utilizadores finais.



8.3. GOVERNAÇÃO

Este capítulo responde aos seguintes Requisitos de Divulgação do *Standard* Voluntário Europeu para o Report de Sustentabilidade para PME (VSME):

- B11 – Condenações e multas por corrupção e suborno
- C8 – Receitas de determinadas atividades e exclusão dos índices de referência da UE
- C9 – Rácio de diversidade de género no órgão de governação



8.3.1. CONDENAÇÕES E MULTAS POR CORRUPÇÃO E SUBORNO

Durante o período de reporte, a UNICRE divulga informação relativa a eventuais condenações ou multas associadas a infrações de legislação relacionada com corrupção e suborno.

A apresentação deste indicador pretende assegurar transparência quanto ao cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis, bem como às práticas de integridade e conduta empresarial adotadas pela organização.

Nos períodos de reporte apresentados não foram registadas condenações por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno. Do mesmo modo, não foram registadas coimas aplicadas por esse tipo de violação.

	2024	2025
Número de condenações por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno	0	0
Montante total das coimas aplicadas por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno (em Euros)	0,00€	0,00€

Tabela 13 – Condenações por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno



8.3.2. RECEITAS DE DETERMINADAS ATIVIDADES E EXCLUSÃO DOS ÍNDICES DE REFERÊNCIA DA EU

É apresentada informação relativa à eventual exposição da UNICRE a atividades associadas a determinados setores considerados sensíveis ou sujeitos a exclusão em índices de referência da União Europeia.

Este indicador permite clarificar se a empresa obtém receitas provenientes de atividades como a produção ou comercialização de armas controversas, tabaco, combustíveis fósseis ou outros setores frequentemente excluídos desses referenciais. A divulgação desta informação contribui para assegurar transparência relativamente ao enquadramento das atividades económicas da organização.

Setor	2024	2025
Armas controversas	0,00 €	0,00 €
Cultivo e produção de tabaco	0,00 €	0,00 €
Combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás)	0,00 €	0,00 €
Produção de produtos químicos	0,00 €	0,00 €

Tabela 14 – Receitas provenientes de setores controversos

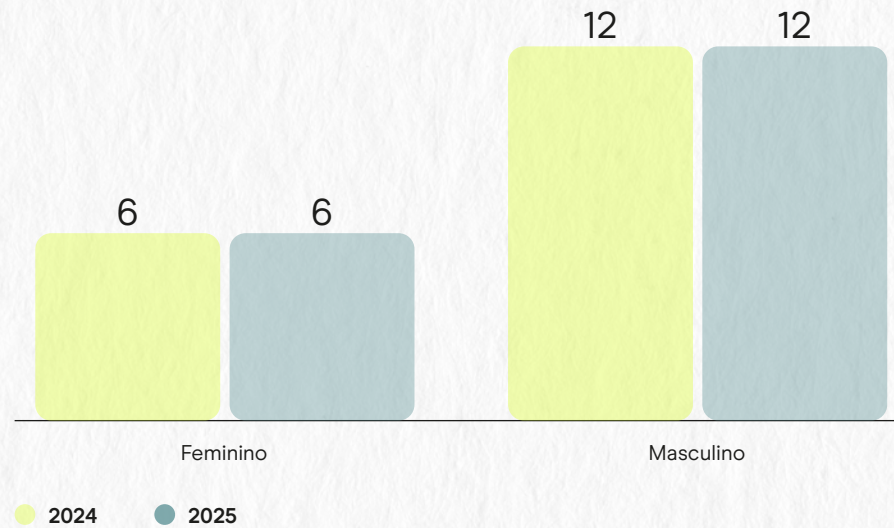
Em 2024 como em 2025 não foram registadas receitas associadas aos setores relacionados com armas controversas, cultivo e produção de tabaco, combustíveis fósseis ou produção de produtos químicos. Adicionalmente, a UNICRE não se encontra excluída de índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris.



8.3.3. DIVERSIDADE NO ÓRGÃO DE GOVERNAÇÃO

É apresentada informação relativa à composição do órgão de governação da UNICRE. Este indicador permite caracterizar a diversidade existente na estrutura de governação da organização, contribuindo para uma maior transparência relativamente à composição e equilíbrio do órgão responsável pela supervisão e orientação estratégica da empresa.

Em 2024 e em 2025, o órgão de governação é composto por 18 membros, dos quais 6 são do género feminino e 12 do género masculino. Nesta base, o rácio de diversidade de género indicado é de 0,50.



09

SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este capítulo responde aos seguintes Requisitos de Divulgação do *Standard* Voluntário Europeu para o Report de Sustentabilidade para PME (VSME):

- o **B1 – Base para a elaboração**

O presente Relatório de Sustentabilidade da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., respeitante ao exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, foi elaborado de acordo com a *Standard* Voluntário de Relato de Sustentabilidade para PMEs (VSME). Para o efeito, foi adotado o Módulo Básico e Compreensivo, conforme opção definida pela organização para o período em análise.

O relatório foi preparado em base individual, refletindo exclusivamente a atividade da UNICRE em território nacional, não tendo sido adotada uma abordagem consolidada para efeitos de reporte. Durante o processo de preparação do presente documento, não foi omitida qualquer divulgação por motivo de classificação ou sensibilidade da informação.

A UNICRE é uma sociedade anónima (S.A.), com sede na Rua General Firmino Miguel, exercendo a sua atividade principal em Portugal.

Encontra-se classificada sob o código NACE 64921, correspondente às atividades de instituições financeiras de crédito. No final do exercício de 2025, a UNICRE apresentava um Ativo Total de 531 266 125,43 euros e um Volume de Negócios de 247 573 321,21 euros.

O número total de colaboradores, ascendeu a 275. As operações primárias da organização decorrem em Portugal, país onde se localizam igualmente os seus ativos significativos, sejam estes de propriedade, arrendados ou geridos.

No exercício de 2025, a UNICRE não obteve certificações ou selos específicos relacionados com sustentabilidade.

Para obter mais informações sobre a sustentabilidade na UNICRE ou sobre este relatório, pode entrar em contacto através do e-mail esg@unicre.pt.





UNICRE

Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, piso -1
1600 - 300 Lisboa - Portugal



unicre.pt